

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0 - OBJETO

A licitação tem por objeto o fornecimento de **PERSIANAS**, para atender as necessidades do **CER- Centro de Especialização em Reabilitação CER III** do Município de Parnamirim no Estado do Rio Grande do Norte, conforme memorando 795/2018 especificações e quantidades estabelecidas no item 3.0;

### 2.0 - JUSTIFICATIVA

O presente processo faz-se necessário para possibilitar a aquisição de PERSIANAS (de acordo com padronização realizada pelo serviço), sendo estas com mensuração conforme portas e janelas do local, o quantitativo solicitado foi revisto e orientado por um funcionário lotado no CER III, aonde as mesmas terá o intuito de garantir a prestação dos serviços aos usuários a ser atendido no referido Estabelecimento de Saúde de Parnamirim. Faço saber que o Centro de Reabilitação terá inauguração prevista para Janeiro de 2019, entretanto pedimos celeridade ao referido processo.

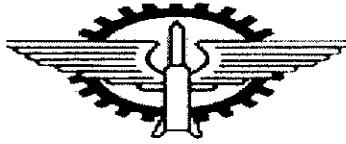
### 3.0 - ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD/MIN	QTD/MAX
1.	Confecção e instalação de persiana vertical em pvc, com bandô de alumínio ou pvc com acabamento na mesma cor da lâmina, cor branco ou cinza claro. Especificação da persiana: Lâmina em PVC, de 8,5 cm, espaçamento das lâminas: 75mm ( variação de 10%) trilho em alumínio. Corrente de recolher e corrente de abrir. Bandô em alumínio ou PVC.	M <sup>2</sup>	50,00	80,00
2.	Confecção e instalação de persiana horizontal em alumínio, cor branco ou cinza claro. especificação da persiana: lâmina em alumínio de 2,5 cm de largura ( variação 10%) trilho em alumínio, anodizado, com pintura, eletrostático; com corrente de recolher e abrir.	M <sup>2</sup>	150,00	200,00

### 4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital:

- 4.1 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigida na licitação;
- 4.2 Caberá a Empresa ganhadora dá todo suporte técnico necessário e manutenção dos aparelhos, bem como auxiliar na montagem dos mesmos caso haja necessidade.
- 4.3 Caso haja necessidade, caberá a Empresa ganhadora desse certame, dá todo suporte técnico aos profissionais, bem como capacitar os mesmos na operacionalização dos mesmos.
- 4.4 Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação;
- 4.5 Fornecer o produto em perfeito estado, sem amassados, deformações internas e externas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 4.6 Trocar o produto caso seja necessário, sem nenhum custo adicional;
- 4.7 Responder por todas as despesas relativas ao fornecimento;
- 4.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, sob pena de sua rescisão de pleno direito;
- 4.9 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

**5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Incumbe ao CONTRATANTE:

- 5.1 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato;
- 5.2 Encaminhar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, solicitações detalhadas quanto à entrega e execução do objeto do contrato;
- 5.3 Exercer fiscalização e acompanhamento da entrega e execução do objeto deste contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- 5.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este Termo;
- 5.5 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto do contrato.

**6.0 – ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL**

O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata, contados da assinatura da Ordem de Compra/Contrato, na Central de Medicamentos, no horário das 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

Parnamirim, 11 de Dezembro de 2018.

  
UBIRANI TAVARES DA SILVA

Enfermeiro Central de Abastecimento Farmacêutico

MAT: 8118